



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU
Edital Nº 018/2016/PROREH
Área: Ciências**

NORMAS/ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS

A) A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), o link para o resultado do deferimento da inscrição.

B) DAS PROVAS

O Processo Seletivo para Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica / UFU será realizado em três etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

As provas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica / UFU – Área de Psicologia Escolar– Edital Nº018/2016/PROREH **terão início no dia 03/04/2016, CONFORME ITEM 1 DESTE DOCUMENTO.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Processo Seletivo.

1- Prova escrita

- **Data:** 03 de abril de 2016
- **Horário:** 07:30
- **Local:** Será **divulgado** no deferimento das inscrições.
- Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início da prova escrita.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, no dia **03/04/2016**, a partir de uma lista elaborada pela comissão julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- A prova escrita terá **duração de quatro horas**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- **Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.** Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. Durante a realização de toda a prova, o celular deverá permanecer desligado e fora do contato direto com o corpo do candidato.



- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar aos fiscais de prova para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, este deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:

Critério	Pontuação
Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	20,0
Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	20,0
Capacidade de organização e planejamento do texto	20,0
Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20,0
Adequação do tema ao nível proposto	10,0
Adequação da bibliografia utilizada	10,0
Total: 100,0	

2 Prova didática

- Participarão desta etapa, somente os candidatos aprovados na prova escrita.
- O candidato deverá comparecer na data e horário marcados para a realização do sorteio do tema da prova didática, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.
- **A prova didática**, de caráter eliminatório, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições**, no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.
- A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa.
- Local da prova didática: Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA/UFU.
- A comissão julgadora não participará da aula como aluno.
- A prova didática, cuja observação é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**
- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver acréscimo de até vinte minutos para arguição pela comissão julgadora.
- O candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do plano de aula que será ministrado, contendo os referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes do ensino fundamental regular e/ou EJA;
- Cada candidato poderá levar o equipamento necessário para o desenvolvimento de sua aula. A escola disponibilizará *notebook* (sistema operacional Windows 97-2003), *datashow* e caixa de



som acoplável ao *notebook*. **A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.** Na possibilidade de não funcionamento dos recursos disponíveis, o candidato deverá ter outros meios para prosseguir com sua aula.

- A escola não se responsabilizará por qualquer problema que possa ocorrer no momento da ministração da aula do candidato.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

2.1 Critérios de avaliação da prova didática

Critério	Pontuação
respeito aos padrões de língua culta;	5,0
respeito ao tempo estipulado;	10,0
capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova;	25,0
capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;	15,0
adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova;	10,0
demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico; e	15,0
apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	20,0
Total: 100,0	

Será penalizado o candidato que, na prova didática, desrespeitar o limite mínimo de quarenta (40) minutos e máximo de cinquenta (50) minutos para realização da prova.

3- Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística dos últimos cinco anos. **Os títulos serão entregues no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições.**
- O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.
- As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela publicada no **Edital 018/2016**.

C) DO PROGRAMA: (As aulas devem ser planejadas conforme a especificação do tema sorteado)

1. O ENSINO DE CIÊNCIAS NA CONTEMPORANEIDADE: METODOLOGIA E DIDÁTICA.
2. O ENSINO DE CIÊNCIAS: PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS



3. CURRÍCULO DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: POLÍTICAS, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS.

D) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.

E) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1- obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2- obtiver maior tempo de experiência na docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- obtiver maior nota na Prova Escrita.
- 4- maior idade

F) BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

1. BONATTO, A.; BARROS, C.; GEMELI, R.A.; LOPES, T.B.; FRISON, M. D. Interdisciplinaridade no ambiente escolar. IX ANPED SUL Seminário de pesquisa em educação da Região Sul, 2012.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9394**. Brasília, DF: Ministério da Educação/SEF, 1996.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília, DF: Ministério de Educação/SEF, 1997.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Brasília, DF: Ministério da Educação/SEF, 1997.
5. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11/2001 e Resolução CNE/CBE nº 1/2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, DF: MEC, mai. 2000.
6. CANDAU, V. M. (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2000.
7. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. **Metodologia do ensino de ciências**. São Paulo, SP: Cortez, 1990.
8. GADOTTI, Moacir. **Educação de Jovens e Adultos: Um cenário possível para o Brasil**. Disponível em:
<http://www.paulofreire.org/moacir_gaddotti/artigo/portugues/educa%C3%A7%C3%A3o_popular_e_eja/eja_um_cenario_possivel2003.pdf>. Acesso 18 jan. 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



9. KATO, D. S.; KAWASAKI, C. S. As concepções de contextualização do ensino em documentos curriculares oficiais e de professores de ciências. **Ciência & Educação**, v. 17, n. 1, p. 35-50, 2011.
10. KRASILCHIK, M. **Reformas e realidade: o caso do ensino das ciência**. São Paulo, SP: Perspectiva, v. 14, n.1, jan./mar., 2000.
11. KRASILCHIK, M. **O professor e o currículo das ciências**. São Paulo, SP: EPU/EDUSP, 2006.
12. MILLAR, R. Um currículo de ciências voltado para a compreensão por todos. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 5, n. 2, out., 2003.
13. NASCIMENTO, F. do; FERNANDES, H. L.; MENDONÇA, V. M. O ensino de Ciências no Brasil: história, formação de professores e desafio atual. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, n. 39, p. 225-249, set., 2010.
14. OLIVEIRA, I. B de; PAIVA, J. (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro, RJ: SEPE-RJ, 2004.
15. WORTMAN, M. C. L. Currículo de Ciências: as especificidades pedagógicas do ensino de Ciências. In: COSTA, M. V. **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, p. 129 -157, 2001.

Uberlândia, 10 de março de 2016.
Comissão Julgadora